

POR TARIA N.º 5.014, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a lotação do servidor Eder Alves Ribeiro.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 82 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria Especial, na Área de Comunicação Social e Cerimonial, no Gabinete e Secretaria da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de abril de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência